

01 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça acaba com data de corte no Ensino Fundamental

Crianças nascidas em 2010 têm acesso ao ensino fundamental garantido

Vitor Ogawa
Reportagem Local

Uma decisão judicial em resposta a uma ação civil pública ajuizada pela Promotoria de Proteção à Educação da Comarca de Curitiba e Região determinou que todas as crianças nascidas em qualquer mês do ano de 2010 continuem tendo assegurado o direito de acesso ao ensino fundamental em 2016 nas redes pública e particular de ensino. Essa decisão vale para todo o Estado.

Segundo a decisão, permanece proibida a aplicação da chamada data de corte para restringir o acesso ao ensino fundamental às crianças que completarão 6 anos em 2016. Com isso, o Conselho Estadual e as secretarias de Educação não poderão estabelecer a data de 31 de março como critério para ingresso. A decisão, no entanto, não é definitiva e pode cair caso haja decisão contrária em instância superior.

A ação não se refere especificamente à educação infantil, mas o Ministério Público entende que a decisão vale também para crianças que completam 4 anos em 2016 têm o direito a ser matriculadas na

escola independentemente do mês de nascimento.

O Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Norte do Paraná (Sinepe/NPR) recebeu na sexta-feira um ofício da Promotoria de Educação do Ministério Público do Paraná que recomenda que a instituição oriente os associados que não seja seguido o corte etário da matrícula. O presidente do Sinepe/NPR, Alderi Luiz Ferraresi, declarou que as escolas particulares farão a matrícula e não respeitarão a data de 31 de março como data de corte, e que continuarão aceitando os alunos nascidos até o dia 31 de dezembro. “Nós aceitaremos a matrícula, que terá um termo de ciência que deve ser assinado pelos pais informando que a questão está em julgamento”, apontou.

O Conselho Estadual de Educação emitiu um parecer orientador dizendo que as instituições do sistema estadual de ensino deve levar em conta resoluções do Conselho Nacional de Educação, mas garantem que nunca defenderam a aplicação da data de corte. “Os pais têm direito a reclamar do poder público a matrícula no ano em que a criança completa 4 anos”, apontou

Cleto de Assis, secretário-geral do Conselho Estadual de Educação. “A criança tem direito a se matricular de 0 a 6 anos, embora a obrigatoriedade seja a partir dos 4 anos. Estamos com ação popular no Tribunal de Justiça sobre o assunto”, apontou Assis.

As escolas municipais de Londrina aguardam parecer do Conselho Municipal de Educação para saber se continuarão adotando a data de 31 de março como critério para ingresso no ensino fundamental, informou a coordenadora de Comunicação e Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Talícia Serafini. “Por enquanto, a rede municipal de educação de Londrina obedece o corte etário do dia 31 de março. Isso até que haja um parecer do Conselho Municipal de Educação de Londrina. Dependendo dos estudos deles, o que decidirem será adotado na cidade”, apontou. A reportagem procurou a presidente do conselho, Vera Lúcia Pereira da Silva Moura, mas ela não pôde atender a reportagem.

01 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Fervedouro político

A Operação Publicano entrou na etapa decisiva e tanto o parente distante Luiz Abi, homem com livre trânsito nas instituições, como o companheiro íntimo, curtidor de parelha automobilística de Beto Richa, Marcio de Albuquerque Lima, apontado pelo Gaeco na condição de um dos cabeças da gangue fiscal, fizeram as indicações de testemunhas de defesa. Luiz Abi listou os secretários de Desenvolvimento Urbano, Ratinho Júnior, o ex de Fazenda deputado federal Luiz Carlos Haully, o presidente da Fomento, Juraci Barbosa Sobrinho, o coordenador da Região Metropolitana de Londrina, Vitor Hugo Dantas, e o prefeito de Assaí, Luiz Alberto Vicente. Já Marcio e sua esposa, Ana Paula Marques de Lima, também auditora e igualmente denunciada, arrolaram 39 testemunhas sem incluir qualquer nome ligado à política da terra.

O STJ manteve, semana passada, a exclusividade do juiz Juliano Nanuncio, questionada por advogados de auditores. A portaria do presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Roberto Vasconcelos, que manteve a exclusividade foi acatada pelo ministro Sebastião Reis Júnior sob o fundamento de que visa agilizar o trâmite dos 31 processos ligados às operações Publicano e Valdemort.

O governador, preocupado com as consequências de referências constantes ao seu nome e de sua esposa, contratou o advogado René Ariel Dotti no sentido de precaver-se, o que levou o caso ao STJ que entendeu não haver qualquer sinal de comprometimento, referidos apenas em observações vagas e sem consistência. Se a matéria vai para o STJ acaba trancando tudo como se deu na operação Gafanhoto contra deputados estaduais e que parou por dois deles, Barbosa Neto e Hidekasu Takaiama, terem se elegido para a Câmara Federal.

Com todas essas audiências e mais o noticiário que a acompanhará, teremos efeitos inevitavelmente políticos e de impacto, algo que poderá influir na campanha municipal do ano que vem.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

01 SET 2015

As contas de Aécio

A assessoria técnica do Tribunal Superior Eleitoral identificou indícios de irregularidades na prestação de contas da campanha do senador Aécio Neves (PSDB-MG) na disputa pela Presidência da República em 2014. Em pedido de informação enviado ao tucano pela ministra Maria Thereza de Assis Moura, relatora do processo de análise da prestação de contas, são listadas infrações e inconsistências, como divergências em datas e valores de doações declaradas pelo candidato e por doadores e omissões de despesas presentes na base de dados da Justiça Eleitoral. Em nota, a assessoria de imprensa do PSDB afirmou que todas as questões levantadas pelos técnicos da Justiça Eleitoral já foram corrigidas e são “exclusivamente de conteúdo formal”. Segundo o partido, os equívocos existentes tratavam-se de erros de digitação, de preenchimento e de informações de contas parciais.

Doações sem registro

A prestação de contas de Aécio Neves ainda não foi julgada pela Justiça Eleitoral e também não tem prazo de análise. Segundo o relatório enviado ao tucano, foram declarados, por exemplo, repasses de diretórios estaduais do PSDB ao candidato que totalizam R\$ 4,08 milhões em valores estimados. As doações, apesar de aparecerem na prestação de contas do tucano, não foram registradas à Justiça Eleitoral pelos respectivos doadores. A Justiça Eleitoral aponta também que o comitê financeiro do PSDB para a disputa presidencial registrou o recebimento em nome de Aécio Neves de doação de R\$ 2 milhões, valor originalmente doado pela construtora Odebrecht. Em sua prestação de contas, no entanto, o candidato não apontou a transferência do referido valor. O senador tucano explicou ontem que já foram apresentadas as justificativas sobre a sua prestação de contas à Justiça Eleitoral. Ele lembrou que não há investigação sobre as contas de seu partido.

CLAUDIO HUMBERTO

Joaquim avaliza ataque de Gilmar ao governo

Ministro aposentado e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa subscreve cada palavra das declarações do ministro Gilmar Mendes, que no fim de semana declarou que a corrupção se transformou em “método de governança do governo que está no poder”. Ministro do STF e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar disse também que mensalão e “petrolão” são “irmãos gêmeos”.

Disse bem, Gilmar

A simpatia de Joaquim Barbosa pelas declarações de Gilmar Mendes ficou clara nas conversas com amigos e colegas advogados.

01 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereador é absolvido em processo por corrupção

Loriane Comeli

Reportagem Local

O ex-vereador Rodrigo Gouvêa, que exerceu único mandato entre 2009 e 2012, foi absolvido pela 2ª Vara Criminal de Londrina no processo em que era acusado pelo Ministério Público de corrupção ao exigir vantagem indevida do construtor Maurício Costa para votar favoravelmente ao projeto de lei do Executivo que regulamentava no âmbito o programa federal Minha Casa Minha Vida.

Segundo a denúncia, apresentada pelo MP há seis anos, o fato criminoso teria ocorrido no prédio da Câmara, em dia de sessão, quando os vereadores acabaram aprovando o projeto. O construtor Maurício Costa, dono da Bonara & Costa, depois de supostamente alertar outro vereador (José Roque Neto) de que havia sido achacado por Gouvêa, prestou depoimento ao MP confirmando ter sido vítima de corrupção.

Porém, no dia seguinte, Costa retratou-se, negando o assédio do vereador. Em juízo, continuou a insistir que não foi vítima de Gouvêa, afirmando que suas declarações foram "interpretadas de maneira diversa da maneira que efetivamente teriam ocorrido".

Na denúncia, o MP apontou ainda que outro vereador daquela legislatura, Ivo de Bassi, também disse (e confirmou em juízo) que Gouvêa insistia para que ele não votasse no projeto da MCMV, como forma de pressionar Costa a pagar propina.

Para o juiz Delcio Miranda da Rocha, em sentença proferida no último dia 27, "as provas amealhadas não se mostram capazes de demonstrar, de forma incontestante, que o acusado incorreu no delito".

Sobre o depoimento de Bassi, corroborado por sua então assessora de gabinete, o juiz acatou os argumentos de Gouvêa: "Devem ser analisadas com cuidado as declarações da testemunha Ivo de Bassi que, como bem apontado pelo réu (Gouvêa), tanto à época dos fatos quanto em juízo, era seu 'inimigo político'".

Pela suposta exigência de propina de Maurício Costa, Gouvêa foi processado por improbidade administrativa, mas já absolvido em primeira instância e no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Na esfera criminal, cabe recurso ao MP.

Gouvêa chegou a ser preso em 2009; foi absolvido em processo de cassação pela Câmara; e já tem condenações duas condenações por improbidade administrativa relativas ao período em que foi vereador.

01 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Fachin libera vista de ação sobre Lei Antidrogas

**Cabe agora ao presidente
do STF marcar sessão para
analisar processo que trata
da descriminalização
do porte de drogas**

Brasília – O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Edson Fachin liberou ontem vista do processo que trata sobre a descriminalização do porte de drogas para uso pessoal, o que permite que o tribunal retome nas próximas semanas o julgamento do caso. Agora, cabe ao presidente do tribunal, Ricardo Lewandowski, marcar uma sessão para analisar a ação. Ainda não há data prevista. O julgamento foi interrompido há 11 dias porque Fachin pediu vista, ou seja, mais prazo para analisar o processo, depois de o ministro Gilmar Mendes votar pela descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Na sessão, Lewandowski elogiou a decisão do colega, afirmando que o tema é polêmico.

Logo depois da suspensão do julgamento, começou um movimento nas redes sociais, chamado de #liberafachin, pedindo para o ministro acelerar a análise do processo. Em sua sabatina no Senado para se tornar mi-

nistro do STF, ele indicou resistência em flexibilizar a Lei Antidrogas. O caso em análise, que tramita desde 2011, terá efeito direto em outros 248 processos que aguardam posição do tribunal.

Relator do caso no STF, Gilmar Mendes defendeu que não é crime o porte de entorpecentes para consumo próprio. Ele votou para que pessoas flagradas com drogas para uso pessoal estejam sujeitas a sanções civis, como aulas e advertência verbal. Mendes afirmou que a criminalização do porte de drogas para consumo próprio desrespeita “a decisão da pessoa de colocar em risco a própria saúde”.

CONSTITUCIONALIDADE

A discussão envolve a constitucionalidade do artigo 28 da Lei Antidrogas, que define como crime adquirir, guardar ou portar drogas para si. Hoje, quem é flagrado com drogas para uso próprio responde em liberdade, mas pode perder a condição de réu primário, além de ficar sujeito a penas como advertência, prestação de ser-

viços à comunidade ou medida educativa. Para Gilmar Mendes, esses casos deveriam ficar “fora do âmbito de imputação penal”, embora pudessem ser mantidas as sanções em caráter civil - inclusive com prestação de serviço comunitário e aulas sobre perigos das drogas.

Ele citou outras medidas possíveis “de natureza não penal”, como “proibição de consumo em locais públicos”, “limitação de quantidade compatível como uso pessoal” e “proibição administrativa de certas drogas sob pena de sanções administrativas”. O relator do STF reconheceu ser difícil distinguir usuário e traficante, mas defendeu legislação específica para isso. Enquanto não houver um novo marco, propôs que os suspeitos de tráfico sejam apresentados a um juiz para que ele analise como a pessoa deve ser enquadrada. Hoje essa decisão é da polícia.

FOLHA DE LONDRINA

Fetos na rede de esgoto

Ao menos sete fetos foram encontrados em estações de tratamento da Sanepar neste ano; em meio a discussões, mulheres seguem desamparadas

Vitor Ogawa

Reportagem Local

Londrina – Sete fetos já foram encontrados em estações de esgoto ou instalações da Sanepar neste ano. O caso mais recente aconteceu no último dia 6 de agosto, na estação elevatória de esgoto do Jardim Monte Carlo, em Arapongas (Região Metropolitana de Londrina). O corpo pesava menos de 500 gramas e foi visualizado por um técnico de limpeza, que comunicou ao engenheiro da companhia. A Polícia Civil foi acionada e abriu um inquérito. O feto foi encaminhado para o Instituto Médico-Legal de Apucarana.

Segundo o agente do IML Áureo Francisco Silva Filho, o feto ficará acondicionado em uma câmara frigorífica por 30 dias. Se os pais não o reclamarem até o fim desse prazo, o IML poderá lhe dar um destino que não será o sepultamento. “Ele não tem peso suficiente para isso. Se ninguém vier reclamar o feto, solicitaremos a um juiz qual a melhor destinação para ele”, afirma. Entretanto, pela sua experiência, Silva Filho diz que “ninguém irá assumir que fez isso.”

O último caso identificado de abandono de feto no Paraná foi o de uma mulher de

Curitiba, que abandonou os gêmeos no Bairro Alto, no dia 20 de maio. Ela teria realizado o aborto uma semana antes de ter sido identificada pela Polícia Civil.

No Brasil, o aborto é considerado crime, previsto no Artigo 124 do Código Penal Brasileiro (CPB), com detenção de um a três anos para quem provocá-lo em si mesma ou consentir que outros lhe provoquem. No entanto, o tema é complexo e possui defensores e detratores. A Anistia Internacional (AI) defende que a decisão deve ser da gestante, mas grupos de Direitos Humanos são contra.

Levantamento feito pela reportagem apurou pelo menos dez casos de abortos clandestinos noticiados na imprensa neste ano no Estado: seis ocorrências na Região Metropolitana de Curitiba, um no Boqueirão e um no Terminal Pinheirinho, na capital paranaense, outro em Ponta Grossa (Campos Gerais) e um em Cafelândia (Região Oeste).

“Uma criança nunca é gerada sozinha, mas o homem não é responsabilizado”

CULPA

“Se aconteceram tantos casos noticiados, imagine o número que nem chega ao nosso conhecimento”, afirma a psicóloga e professora da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Mary Neide Damico Figueiró, que trabalha na área de educação sexual há 25 anos e fez uma pesquisa sobre o aborto.

Apesar de demonstrar preocupação com os relatos, ela no entanto pondera que é preciso um olhar amplo sobre o assunto, sem culpabilizar exclusivamente a mulher. “A mulher pode estar passando por um momento extremamente difícil, não quer ter filhos naquele momento, não aceita a gravidez e muitas vezes, quando descobre que está grávida, ela está sozinha, sem apoio algum da família ou da pessoa que ajudou a conceber a criança”, pondera. “Uma criança nunca é gerada sozinha, mas o homem nunca é questionado e nem responsabilizado por isso. Isso é uma questão de gênero”, pontua.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

01 SET 2015

A psicóloga ressalta que a opção pelo aborto clandestino acontece em decorrência da criminalização da prática no Brasil, que impede que a pessoa possa optar por ser atendida em um ambiente adequado ou ser ouvida por uma equipe de profissionais. “Ela até pode ser convencida de que o aborto não é a melhor solução”, aponta.

O Ministério da Saúde possui norma técnica que preza pelo “atendimento humanizado em situação de abortamento” com “privacidade e confidencialidade das informações”, mas quando o ato é feito clandestinamente, muitas pessoas nem chegam a um estabelecimento de saúde.

A FOLHA procurou a Sane-
par para saber se há um levantamento de casos de fetos encontrados em suas instalações, mas a assessoria afirmou que esses dados não são compilados. A Secretaria de Segurança Pública também foi procurada, mas relatou que não possui esse levantamento.

Cerca de 10% das gestações terminam em aborto

A superintendente da atenção à saúde da Secretaria de Saúde do Paraná, Márcia Huçulak, afirma que em média 10% das gestações no Estado termina em aborto. Ela ressalta que parte deles acontece espontaneamente e outra parte é provocada, mas é difícil dimensionar essa proporção. O Paraná possui hoje uma população de 11,17 milhões de habitantes e a taxa de fecundidade é de 1,63% ao ano, ou seja, 182 mil crianças aproximadamente. Se a taxa de 10% for aplicada a esse número, são cerca de 18 mil fetos abortados por ano no Paraná. Mas isso é apenas uma estimativa.

“Obviamente as pessoas não vêm nos consultar para fazer aborto. Elas buscam alternativas individuais,

particulares, como as farmácias, para fazer esse abortamento. Por esse motivo não temos estatísticas disso”, ressalta. Ela destaca que o Estado oferece todos os métodos contraceptivos para que a prática não ocorra. “Nós temos trabalhado a educação sexual nas escolas em 360 municípios, abordando o planejamento reprodutivo”, explica. Além disso, a pasta oferece a todos métodos contraceptivos para evitar

uma gravidez indesejável. “Oferecemos o DIU, pílula, contraceptivo injetável, laqueadura, vasectomia, mas em geral esses casos têm a ver com gravidez de adolescentes ou de algum casal que se descuidou do método contraceptivo”, explica. Ela revela que 18% dos casos de gravidez registrados no Paraná estão na faixa entre 10 e 19 anos. “Temos municípios em que

esse percentual chega a 35%. Temos crianças com 11 e 12 anos tendo filhos”, alerta.

Márcia afirma que, se isso acontece, a Secretaria de Saúde oferece pelo programa Mãe Paranaense todo o pré-natal, exames e no mínimo sete consultas para identificar riscos de cada gestante, o que pode ajudar

na diminuição dessas estatísticas. Ela destaca que ninguém sabe o que leva alguém a tomar uma decisão

Estimativa é que 18 mil fetos são abortados por ano no PR

de abortar. “Nós não fazemos juízo de valor, porque esse problema pega todas as faixas etárias: jovens, adultas e até mulheres em uma fase mais avançada, no intervalo de um relacionamento. Se por exemplo uma adolescente não quer que a família descubra que ela tem vida sexualmente ativa, no lugar da pílula, oferecemos o DIU”, explica. (V.O.)

CONTINUA

01 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Mulheres tomam a decisão sozinhas

A psicóloga e professora da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Mary Neide Damico Figueiró destaca que o fato de o aborto ser considerado crime e prática imoral faz com que as mulheres permaneçam em silêncio. “Cerca de 70% a 80% das mulheres que fazem isso tomam essa decisão sozinhas”, relata. “Eu recém concluí uma pesquisa com 10 mulheres que realizaram aborto e 8 delas fizeram uso de um medicamento para úlceras gástricas com efeito abortivo, mas essas mulheres não sabiam quanto precisavam tomar para isso. Elas pode-

riam até tomar uma dose muito acima do que o organismo pode suportar”, alerta.

Os relatos das entrevistadas à professora expuseram que depois de tomar o medicamento, as gestantes começaram a sentir cólicas fortes. “Elas procuraram um hospital e não relataram que fizeram uso do medicamento. Uma das minhas entrevistadas relatou que teve uma hemorragia muito forte. Perdeu muito sangue e relatou um sofrimento muito grande”, aponta. Por obter o medicamento de forma clandestina, muitas correm o risco de adquirir medicamento falsificado, alerta a pesquisadora. “Isso pode fazer com que a gravidez avance e, com o feto mais desenvolvido, a mulher corre mais riscos”, adverte.

Algumas das pessoas ou-

vidas pela pesquisadora eram universitárias quando optaram pela realização do aborto. “Isso é uma questão importante a ser apontada. O aborto atinge todas as classes sociais”, ressalta. Além do medicamento para úlceras, outro procedimento apontado pelas entrevistadas foi realizar a curetagem em clínicas clandestinas. “Uma das pessoas que ouvi fez o aborto em 2008 e na época pagou R\$ 3 mil pelo procedimento. Isso dá uma noção de quanto as clínicas cobram por isso”, afirma. No dia 14 de maio deste ano uma mulher de Castro (Campos Gerais), de 31 anos, teve que ser atendida na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais de Ponta Grossa após fazer um aborto. (V.O.)

CONTINUA

0 1 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Tema divide opiniões na Comissão de Direitos Humanos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizou no início de agosto uma audiência pública para debater a possibilidade de legalização do aborto até a 12ª semana de gravidez. Os que são contrários denunciam uma suposta manipulação de entidades estrangeiras para induzir na sociedade a necessidade de redução populacional; declaram que o número de mulheres mortas em decorrência de abortos inseguros estariam sendo inflados para mostrar um problema de saúde pública inexistente; e apontam futuros prejuízos previdenciários caso o aborto seja legalizado no País.

Os defensores citam o direito das mulheres de decidirem sobre o próprio corpo e de se posicionarem politicamente; de ver regularizada uma prática corriqueira que segue clandestina há anos; e de serem acolhidas democraticamente pelo sistema de saúde e pelo Estado laico.

A vereadora e ex-senadora Heloísa Helena (PSOL-AL) apresentou dados do DataSUS para dizer que os números de mortes decor-

rentes de abortos estão sendo inflados por “malabarismos técnicos com estatísticas”. Segundo ela, os últimos dados compilados pelo Ministério da Saúde indicam que, em um ano, morreram de causas definidas 470.835 mulheres no País. Destas, 1.610, menos de 0,3%, morreram em decorrência de problemas relacionados à gestação, parto, puerpério e complicações

Pesquisa aponta que uma em cada cinco brasileiras realizou um aborto até os 40 anos

ligadas à gravidez. Quanto a mortes de grávidas que abortaram, foram elencados 135 casos, 0,03% dos óbitos femininos no Brasil. Ela frisou que as mortes por causas cardiovasculares e homicídios são bem mais elevadas.

7,4 MILHÕES DE ABORTOS

Débora Diniz, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e pesquisadora do Instituto

de Bioética, Direitos Humanos e Gênero da instituição, coordenou uma pesquisa nacional sobre aborto que concluiu que uma em cada cinco mulheres brasileiras realizou pelo menos um aborto até os 40 anos. “Não sabemos quantas mulheres abortam no País, mas entre 18 e 39 anos, 7,4 milhões já abortaram em algum momento da vida”, afirma.

Conforme Débora, pela legislação penal brasileira, todas essas mulheres poderiam estar no sistema penitenciário, já que o aborto de fetos, que não sejam anencefálos, não tragam risco à vida da mãe e nem sejam fruto de estupro, é considerado crime. “São todas mulheres comuns, adolescentes ou prostitutas, ou que têm filhos, religião, companheiro. A lei precisa de alterações”, defende.

Ela destaca que hoje a prática está envolta na clandestinidade, que faz a situação se tornar caótica. A pesquisa também revelou que 50% das mulheres que tomam remédios e garrafadas para induzir o aborto em casa o finalizam no sistema público de saúde. (V.O.)

01 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Acusado por morte de juiz é condenado a 23 anos no ES

Coronel da reserva vai recorrer em liberdade

ALEX CAVALCANTI
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM
VITÓRIA (ES)

Coronel é condenado por mandar matar juiz

O coronel da reserva da PM Walter Gomes Ferreira foi condenado, nesta segunda (31), a 23 anos de prisão por mandar matar o juiz Alexandre Martins de Castro Filho há 12 anos, em Vila Velha (ES). No mesmo júri, um ex-policia civil foi absolvido de todas as acusações. O pai do juiz morto acredita o crime ao fato de o filho combater o crime organizado no Espírito Santo.

O coronel da reserva da PM Walter Gomes Ferreira foi condenado, na madrugada desta segunda (31), a 23 anos de prisão por mandar matar um juiz em Vila Velha (ES). Ferreira pode recorrer da decisão em liberdade.

No mesmo júri, o ex-policia civil Cláudio Luiz Andrade Baptista, o Calu —outro réu no processo—, foi absolvido de todas as acusações.

O juiz Alexandre Martins de Castro Filho foi morto a tiros em frente a uma academia de ginástica em março de 2003. O magistrado atuava na missão especial de combate ao crime organizado no Espírito Santo e também na Vara de Execuções Penais.

Ele atuava no caso que envolveu a prisão e a transferência do coronel Ferreira para o presídio federal da Papudinha, no Acre, em 2002.

Castro havia denunciado ainda irregularidades do antecessor na Vara de Execuções Penais, o juiz Antônio Leopoldo Teixeira, também acusado de participar da conspiração para matar o colega.

Teixeira recorreu ao STJ, e a Justiça estadual aguarda o julgamento do recurso para saber se ele irá a júri.

Os três negam as acusações. “É um resultado triste para mim, porém eu saio de cabeça erguida porque, como eu sempre disse, eu não mandei matar o juiz Alexandre”, disse o coronel.

O Ministério Público Estadual ainda não confirmou se vai recorrer da absolvição de Cláudio Luiz Baptista.

01 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ ALENCAR

**STJ mantém
paternidade de
ex-vice presidente**

DE BRASÍLIA - O STJ (Superior Tribunal de Justiça) negou um recurso dos herdeiros do ex-vice-presidente José Alencar (1931-2011) que tentava reverter uma decisão judicial que reconheceu a professora Rosemary Moraes como filha do político. Ainda cabe recurso.

Para os ministros, a recusa de Alencar em fazer teste de DNA gerava a presunção da paternidade. Os herdeiros diziam que Alencar, na época do nascimento da professora, era caixeiro-viajante no Rio e ela foi gerada em Caratinga (MG), em 1954.

O caso, que já tem mais de 15 anos, coloca em jogo a possibilidade de Rosemary ser incluída na partilha de uma herança bilionária — a família de Alencar é dona do conglomerado têxtil Coteminas.

01 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

REGIME EXCEPCIONAL

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que a partilha do patrimônio de casal que vive em união estável não é mais automática. Agora, cada convivente tem que provar que contribuiu “com dinheiro ou esforço” para a aquisição dos bens.

AMPULHETA

O STJ vem reforçando também a ideia de que a obrigação de pagar pensão alimentícia a ex-cônjuge é medida excepcional. Num julgamento recente, de um casal que viveu em união estável por 16 anos, o STJ decidiu converter a pensão definitiva para a mulher, de 55 anos, em transitória. Ela receberá quatro salários por apenas dois anos.

ELAS PODEM

A corte tem considerado que as mulheres, hoje, disputam o mercado de trabalho e têm autonomia financeira. O caso que virou referência é o de Rosane Collor. Em 2013, o STJ decidiu que o ex-presidente Fernando Collor pagaria pensão a ela por apenas três anos. E também que ela deveria receber alimentos “compensatórios”, por não ter trabalhado para seguir a vida política do ex.

01 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Governador do RS parcela em 4 salários de servidores

Sartori enfrenta nova greve de funcionários

Em meio a crise financeira e a nova greve de funcionários do Estado, o governador gaúcho, José Ivo Sartori (PMDB), anunciou nesta segunda (31) o parcelamento dos salários de agosto dos servidores em quatro vezes.

É a segunda greve enfrentada pelo peemedebista em menos de 15 dias e a segunda vez que ele parcela a folha de pagamento dos servidores. Em julho, Sartori anunciou o parcelamento em três vezes, mas quitou a folha de pagamento em duas parcelas.

Policiais civis e professores iniciaram nesta segunda paralisação de quatro dias. Serviços estaduais de saúde também vão parar. O Supremo Tribunal Federal considera irregular o parcelamento de salários — o governo recorre.

Policiais militares, que não podem fazer greve, ficarão aquartelados a partir desta terça (1), o que resulta em policiamento reduzido nas ruas. “A situação do Rio Grande do Sul é emergencial. Poderíamos chamá-la quase de calamidade”, disse Sartori.

PAINEL

Obstáculo Em depoimento nesta segunda-feira ao juiz Sergio Moro, em Curitiba, Augusto Mendonça, ex-executivo da Toyo Setal, disse que “a capacidade de diretores da Petrobras” de atrapalhar a obtenção de contratos com a estatal caso não houvesse pagamento de propina “era muito grande”.

Simples assim Questionado por Moro se foi ameaçado, Mendonça, que é réu colaborador, afirmou: “Sim, Pedro Barusco disse que se não pagássemos a obra não sairia. E pagamos no exterior”.

01 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

MINHA HISTÓRIA ADVOGADA, 42 ANOS

CAÇADORA DE JUSTIÇA

“ Em nenhum momento fizemos justiça com as próprias mãos. Apenas colaboramos com informações

Para comprovar a falta, eu tinha um arquivo com notas fiscais da compra e a fiação de equipamentos que eles tinham levado. Fiz uma planilha detalhada com fotos e dados do que foi roubado e apresentei ao juiz

ÇA

Após ter a casa **furtada**, advogada investigou o caso, identificou os bandidos e obteve, na Justiça, uma indenização de **R\$ 100 mil**

(...) Depoimento a

RESUMO Após ter a casa no Alto da Boa Vista (zona sul de SP) furtada no ano passado, uma advogada de 42 anos, que não quer ser identificada, investigou o caso e levou a polícia aos dois criminosos —que confessaram o crime. A apuração usou imagens de câmeras de segurança e páginas de redes sociais. Presos, os ladrões foram condenados a pagar a ela uma indenização de R\$ 100 mil por objetos que não foram recuperados.

FELIPE SOUZA
DE SÃO PAULO

Foi num domingo de Carnaval, dia 2 de março de 2014. Saímos de casa por volta das 14h30 para visitar um familiar doente.

Quando voltamos, vimos dois carros de polícia na porta de casa. Logo pensamos: deve ser um acidente. Mas o portão de pedestres estava arrombado. Quando entramos, a casa estava toda revirada.

A sensação foi de nojo quando vi que tinham mexido em tudo —depois, lavei todas as roupas.

Foi um momento de terror. Tudo o que guardamos nas gavetas estava no chão, revirado. Os bandidos pegaram facas da cozinha e colocaram

nos quartos. Tinha uma na minha cama e outra no quarto das minhas filhas.

Acho que a ideia deles era usar as facas contra nós, caso chegássemos de repente.

Levaram nossos três computadores, iPad, iPods, roupas, relógios, perfumes e joias. Não deixaram nada. Eles ficaram aqui 55 minutos e encheram duas malas.

Comecei as investigações no dia seguinte. Bati na casa dos vizinhos pedindo imagens de câmeras de segurança porque a nossa não estava funcionando no dia do crime.

CONTINUA

Assisti às imagens quadro a quadro tentando visualizar pontos importantes. Identifiquei as pessoas que entraram e depois imprimi as imagens.

Passsei para os seguranças das ruas próximas, vizinhos e policiais. Passamos a ficar atentos às pessoas que tivessem características semelhantes às dos bandidos.

Passada a Quaresma, no dia 18 de abril, meu marido encontrou na rua um homem com as mesmas roupas que o assaltante da nossa casa usava: uma blusa azul, uma bermuda verde e boné vermelho.

Ele chamou a polícia, que veio rapidamente e abordou o homem. Nesse meio tempo, uma vizinha de outra rua acionou os policiais porque a casa dela tinha sido invadida.

Vimos pelas filmagens da casa dela que eram os mesmos que tinham roubado a nossa. O homem foi preso em flagrante e, a partir daí, surgiram mais informações.

Fiz uma busca incansável nas redes sociais, sites de busca e Tribunal de Justiça a partir do nome do preso. Com o rosto e apelido do segundo, que a polícia me passou, eu o encontrei numa rede social. Em uma das fotos, ele usava uma blusa do meu marido.

Todas as buscas foram feitas pelo celular nas madrugadas. Achei o endereço do assaltante e passei para a polícia. Ele foi preso e, na casa dele, ainda foi encontrada uma pistola.

Os dois bandidos confessaram o crime. Um foi condenado a 2 anos e 6 meses de prisão e o outro, a 3 anos e 8 meses. Ambos tinham passagem por furto a residência.

Depois do crime, quase tive síndrome do pânico. Senti uma tristeza profunda. A sensação era de insegurança depois de um desconhecido entrar na sua casa e vasculhar sua intimidade.

Pusemos grade em todas as janelas. Minha filha de 11 anos questionou por que os bandidos assaltam e nós que temos de ficar presos em casa.

Ela faz tratamento psicológico até hoje. Esses dias, falou para a terapeuta que antes imaginava a casa dela como um cofre, onde poderia guardar tudo o que era precioso. Agora, que os bandidos quebraram o cadeado desse cofre, ela disse que a casa passou a ser só uma construção.

Recuperamos pouquíssimas coisas porque já tinham vendido tudo. Nossos computadores tinham coisas valiosas e sentimentais. Em julho, minha sogra morreu e lá tinha fotos e vídeos que nunca mais veremos.

Mas, para comprovar a falta, eu tinha um arquivo com notas fiscais da compra e a fiação de equipamentos que eles tinham levado. Fiz uma planilha detalhada com fotos e dados do que foi roubado e apresentei ao juiz. Ele arbitrou uma condenação por danos materiais de R\$ 100 mil.

Por ser menos violento, o furto acaba sendo tratado com menos prioridade pela polícia. Mas a vítima pode ajudar. Em nenhum momento fizemos justiça com as próprias mãos. Apenas colaboramos com informações.

Apreendi que não se deve deixar nada guardado. Se você ganha uma bebida especial e quer deixá-la para uma ocasião especial, essa ocasião é o dia em que você ganha. Também não se deve guardar joias no porta-joias. É o primeiro lugar que o bandido procura.

01 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Abominável rotina

Tudo parece indicar que tanto a chacina em Osasco e Barueri como a deficiente investigação seguem roteiro inaceitável e previsível

A julgar pelas declarações de Marilda Pansonato Pinheiro, presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo, tornaram-se sombrias as perspectivas de esclarecimento da chacina realizada no último dia 13, que deixou um execrável rastro de 19 mortes.

Discorrendo sobre a iniciativa da Polícia Militar de executar mandados de busca e apreensão relacionados com 18 policiais e um segurança possivelmente envolvidos com o crime, Pinheiro revelou a indignação existente entre os delegados. A medida foi adotada sem o conhecimento da força-tarefa criada para apurar os homicídios.

“Inesperadamente, inexplicavelmente, houve um desvio no que havia sido acordado. A PM acabou se precipitando e levando ao conhecimento dos suspeitos que havia uma investigação contra eles. Obviamente, veio por terra toda a investigação. Tudo foi invalidado”, disse a esta **Folha**.

Preferindo não arriscar explicações para o comportamento da PM, a delegada destacou suas prováveis consequências: um conjunto de provas incapaz de demonstrar a autoria dos assassinatos em série —insuficiente, portanto, para condenar quem quer que seja.

Como seria de esperar, o gover-

nador Geraldo Alckmin (PSDB), responsável pela Polícia Militar paulista, contraditou a interpretação de Marilda Pansonato Pinheiro. Os membros da força-tarefa estariam, em conjunto, trabalhando com o propósito de resolver o episódio e embasar a punição dos criminosos.

Nada impede que Alckmin esteja certo. Seu otimismo, porém, contrasta não só com as afirmações da representante dos delegados mas também com um padrão de irregularidades nos inquéritos sobre chacinas cometidas por homens encapuzados —como a de Osasco e Barueri (Grande São Paulo).

De acordo com o canadense Graham Denyer Willis —de 2009 a 2012, ele acompanhou os investigadores de homicídios em São Paulo e publicou um livro sobre o assunto—, é possível afirmar que a polícia faz vista grossa para colegas que integram grupos de matadores.

Em entrevista a este jornal, Willis mencionou uma cultura de “olhar para o outro lado” e sustentou que não se trata de “um punhado de maçãs podres em um cesto”. Ao contrário, a existência de esquadrões da morte “é algo tão intrincado na estrutura das polícias que é como se fosse a sua sombra”.

Tudo parece indicar que tanto a chacina como a até aqui deficiente investigação do caso constituem abominável rotina policial no Estado de São Paulo. Se o governo Geraldo Alckmin quiser mostrar que o raciocínio não está correto, deve ir além das palavras vazias.

RICARDO BARROS

O Exame de Ordem afronta o direito

Diz a Constituição Federal no artigo 209: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: cumprimento das normas gerais da educação nacional e autorização e avaliação de qualidade pelo poder público”. A exigência do Exame de Ordem dos Advogados do Brasil para o livre exercício profissional é uma afronta ao sistema de ensino universitário brasileiro porque, conforme estabelece o artigo 209 da Constituição Federal, cabe ao poder público — no caso, o Ministério da Educação (MEC) — autorizar, avaliar a qualidade do ensino nas universidades e garantir, automaticamente, o exercício da profissão para todos os formandos no território brasileiro.

Hoje, a barreira estabelecida pelo Exame de Ordem formaliza a reserva de mercado e compromete a livre concorrência no exercício da profissão. Por quê? O médico, quando se forma, vai diretamente exercer a sua profissão como clínico geral, cuidar da vida das pessoas. O engenheiro sai da faculdade e é considerado apto para construir um prédio ou uma ponte. Cabe aos conselhos, como o CRM (para os médicos), o Crea (para os engenheiros) ou o CAU (para os arquitetos), credenciar os profissionais e fiscalizar o exercício da profissão. Esse é o papel de cada conselho, e esse deveria ser o papel da OAB. Jamais o de limitar o exercício da profissão.

Quem tem de fiscalizar a qualidade dos cursos, sejam eles de Medicina, Engenharia ou Direito, é o poder público, e a OAB não é poder público. Cabe ao Ministério da Educação — e para isso o MEC tem instrumentos, com a Lei 10.861/2004, que estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) — fazer avaliações periódicas dos cursos universitários. Quem tira nota baixa é extinto.

Mas, se mesmo assim o MEC e o Enade não estiverem cumprindo suas funções com rigor, e facilitando o ingresso de profissionais despreparados no mercado, cabe à Ordem dos Advogados, como entidade da classe, lutar junto ao MEC para separar o joio do trigo. Ao impedir o exercício profissional, a Ordem está apenas escolhendo futuros concorrentes. E isso não é compatível com o livre exercício do direito.

A Câmara Federal debate o assunto há alguns anos e, a cada projeto apresentado para corrigir a distorção e fazer valer o direito previsto na Constituição Federal, a OAB e outras entidades se mobilizam para influenciar e impedir o seu desfecho. São 25 projetos de lei de diversos parlamentares sobre alteração ou extinção do Exame, e coube agora a mim, como relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, voltar ao tema e propor a garantia a milhares de jovens diplomados por todo o país para que possam exercer o seu ofício.

Os especialistas que tenho ouvido afirmam categoricamente que o Exame da Ordem expropria do governo a tarefa da avaliação, gera uma série de cursos preparatórios mercantilistas, não melhora a qualidade do aprendizado, cria vícios e divergências regionais. Pior: também não corrige o problema nem identifica a instituição que falha na formação.

Hoje, milhares de famílias brasileiras que investiram na formação de seus filhos os veem impedidos do exercício da profissão. Humildes universitários formados que, a cada insucesso no Exame, ficam mais distantes da possibilidade de ingressar definitivamente na vida profissional tão sonhada. É um equívoco que a grande maioria dos países não pratica e um desrespeito à Constituição Federal, a nossa lei maior.

Ricardo Barros, deputado federal (PP-PR), é relator, na CCJ da Câmara, de projeto de lei que extingue a obrigatoriedade do Exame de Ordem.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

JULIANO BREDA

**Iniciativa
irresponsável e
inconsequente**

01 SET 2015

GAZETA DO POVO

Quando Émile Zola publicou seu histórico libelo *J'Accuse*, no caso Dreyfus, em 1898, declarou que seu ato era uma expressão revolucionária para apressar a explosão da verdade e da justiça. Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, acuso de atentatório à qualidade técnica e ética da advocacia o Projeto de Lei 2.154/2011, que pretende extinguir o Exame de Ordem.

A iniciativa de extinção do Exame de Ordem, instrumento de averiguação da aptidão técnica e ética do bacharel em Direito para o exercício da advocacia, é contrária aos interesses elevados da nação, na medida em que permite o exercício despreparado da advocacia. A iniciativa legislativa é irresponsável e inconsequente por pretender acabar com um dos melhores filtros para o exercício qualificado da profissão, permitindo que pessoas despojadas de qualificação e desprovidas de conhecimento técnico a exerçam.

A aprovação do PL 2.154/2011 irá prejudicar a administração da justiça e acarretará, no curto, médio e longo prazo, distorções na defesa de direitos, a serem sentidas por todos os brasileiros — inclusive os que apoiarem a extinção do Exame — e pelo próprio Estado.

A iniciativa ofende o livre exercício da profissão, já que o exercício da advocacia somente será livre quando realizado por quem detenha mínimo conhecimento teórico e prático do instrumental técnico necessário. Como o exercício da advocacia ultrapassa os interesses do indivíduo que a exerce, a extinção do Exame de Ordem é prejudicial a todos os cidadãos brasileiros.

Ao contrário do argumento apresentado na Câmara dos Deputados, o projeto contraria a Constituição da República nos seus fundamentos e princípios, nomeadamente violentando o seu art. 133. Mais ainda, ofende frontalmente a decisão unânime dos ministros do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 603583.

O Exame de Ordem é instrumento adequado para aferir a qualificação profissional e tem o propósito de garantir condições mínimas para o exercício da advocacia; como disse o ministro Marco Aurélio no julgamento do citado RE 603583: “Enquanto o bom advogado contribui para a realização da justiça, o mau advogado traz embaraços para toda a sociedade”.

O Exame de Ordem não existe para limitar o acesso ao mercado de trabalho, mas para garantir a qualidade da defesa técnica das partes processuais, evitar o ajuizamento de ações frívolas e mal aparelhadas e garantir a melhor aplicação da ordem jurídica nos ambientes judiciais e extrajudiciais. Ao desconsiderar isso tudo, o Projeto de Lei 2.154/2011 deve ser acusado de atentatório contra o direito e contra a administração da justiça.

A extinção do Exame de Ordem irá chancelar a baixa qualidade do ensino jurídico no Brasil, cuja quantidade de cursos assombra o mundo. Servirá de prêmio aos cursos jurídicos descompromissados, e de incentivo à permanência da dramática baixa qualidade no ensino do Direito.

A Justiça no Brasil somente terá padrão elevado de qualidade na medida em que a advocacia seja qualificada: advocacia despreparada é o mais curto caminho para os maus julgamentos e para o desrespeito aos direitos individuais e coletivos.

Acuso os interessados na extinção do Exame de Ordem de também atentarem contra a cidadania e serem desleais ao Estado Democrático de Direito, ombreados aos regimes populistas, aos quais interessa evitar uma advocacia combativa e séria, forte da defesa dos verdadeiros interesses da nação.

Juliano Breda é presidente da OAB Paraná.

01 SET 2015

GAZETA DO POVO

DESCRIMINALIZAÇÃO Fachin libera vista de ação sobre porte de drogas

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin liberou nesta segunda-feira para julgamento o processo que trata da descriminalização do porte de drogas. Há duas semanas, Fachin pediu vista da ação para analisar o assunto. A data para retomada do julgamento depende de decisão do presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski. O julgamento foi interrompido após o voto do relator, ministro Gilmar Mendes, que se manifestou a favor da descriminalização do porte de drogas. O crime é tipificado no artigo 28 da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006). Para Gilmar Mendes, a criminalização é uma medida desproporcional e fere o direito à vida privada. Faltam os votos de dez ministros.

01 SET 2015

GAZETA DO POVO

Cunha pede mais prazo para se defender

BRASÍLIA
Folhapress

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), enviou na segunda-feira (31) ao Supremo Tribunal Federal pedido para que seja concedido o dobro de prazo, portanto 30 dias, para a apresentação de sua defesa em relação à denúncia do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que o acusa dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro por ser beneficiário do esquema de corrupção da Petrobras.

Os advogados de Cunha argumentam que a ampliação do prazo é necessária diante do grande volume de material que precisa ser analisado. Pelas regras do STF, Cunha teria 15 dias para

apresentar suas contrarrazões, prazo que se encerraria em 9 de setembro.

pedidos

Na manifestação feita ao ministro Teori Zavascki, relator das ações da Operação Lava Jato no STF, a defesa também faz uma série de pedidos, como acesso aos termos e vídeos dos depoimentos da delação premiada do lobista Júlio Camargo. Em depoimento, Camargo afirmou aos procuradores que Cunha recebeu US\$ 5 milhões dos desvios da estatal.

Também foi solicitada a liberação do termo de acareação entre Camargo e o ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa. Os advogados argumentam que a prorrogação do prazo já foi concedida no julgamento do mensalão.

A denúncia contra Cunha é um desdobramento da Operação Lava Jato, que investiga crimes na Petrobras. Janot também pediu que o STF condene Cunha a devolver US\$ 40 milhões aos cofres públicos.

01 SET 2015

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

MPF

Ministério Público Federal

Procurador
da
República
Federal

MPF

Ministério Público Federal



Corrupção em debate 1

O procurador da República **Deltan Dallagnol** é a grande atração na abertura do "Momento Cidadão", evento da Faculdade Opet, nesta quarta-feira (2). Responsável pela operação Lava Jato, Dallagnol vai falar sobre as investigações de crimes financeiros. Curitiba, o procurador é formado em Direito pela UFPR e possui mestrado no curso de Direito da Harvard. É nesta quarta-feira, a partir das 19h, no campus Centro da Opet (Rua Nilo Peçanha, 1.635). Inscrições pelo site www.faculdadeopet.com.br.

Corrupção em debate 2

A corrupção também é o assunto da vez no 4º Seminário Brasileiro de Direito Penal Econômico, que ocorre nesta semana, em Curitiba. Entre quarta (2) e sexta-feira (4), grandes nomes da área penal se reúnem na capital paranaense para debater a delação premiada. Fernando Galvão (UFMG), Renata Machado Saraiva e Luis Greco são alguns dos convidados. A organização é do Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico (IBDPE) e da Faculdade de Educação Superior do Paraná (Fesp). As inscrições custam R\$ 50 (estudantes) e R\$ 100 (profissionais) e podem ser feitas pelo site www.ibdpe.com.br. É na sede da Fesp (Rua Dr. Faivre, 141). Mais informações pelo número (41) 3222-3227.

Delatores afirmam que Odebrecht era parte do cartel

Quatro delatores da Operação Lava-Jato confirmaram em depoimento à Justiça Federal do Paraná na segunda-feira (31) a participação de executivos da Odebrecht no cartel da Petrobras e no pagamento de propinas revelados pela Lava Jato. Foram ouvidas, na audiência, quatro testemunhas de acusação no processo que investiga a participação da Odebrecht no esquema.

Júlio Camargo, que prestou serviços para diversas empresas envolvidas no escândalo afirmou ter negociado pagamento de propina com Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras, numa reunião ao lado de Márcio Faria, da Odebrecht, e de Ricardo Pessoa, da UTC Engenharia. Os valores estariam relacionados às obras da central de utilidades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

As três empresas formavam um consórcio. De acordo com Camargo, foi negociado o pagamento de 1% do valor do contrato. A "liquidação dos valores" teria ficado a cargo de Faria e Pessoa.

Rafael Ângulo Lopez, que trabalhou para o doleiro Alberto Youssef, confirmou à Justiça ter estado no escritório da Odebrecht com o então executivo da empresa Alexandrino Alencar para tratar de pagamentos de propina.

Procurada, a Odebrecht informou que "as manifestações das defesas dos ex-executivos da Odebrecht se darão nos autos do processo."

01 SET 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Cunha pede mais tempo para se defender

Os advogados do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB), pediram ontem mais 15 dias para apresentar defesa ao Supremo Tribunal Federal (STF). Há duas semanas, Cunha foi denunciado por corrupção e lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato.

Desde a semana passada, quando o deputado foi notificado sobre a apresentação da denúncia, os advogados têm 15 dias para enviar a manifestação, prazo que termina no dia 9 de setembro. No entanto, a defesa pediu mais 15 dias, alegando que o Ministério Público deixou de juntar documentos da investigação e precisa analisá-los. ●

NOTA POLÍTICA

Sistêmica

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, disse ontem que "o custo da corrupção sistêmica é algo extraordinário". "Embora existam vários casos que demandam julgamento, as provas, indícios, indicam aquele quadro informado pelos chamados colaboradores da Justiça, que em todo contrato da Petrobras havia pagamentos", disse.

31 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça reconhece legalidade da aplicação de multas pelos Procons

Em decisão unânime, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que os departamentos de Proteção e Defesa do Consumidor (Procons) estaduais e municipais podem aplicar multas e fazer a análise de contratos assinados entre empresas e consumidores. A decisão vale para todos os casos semelhantes em tramitação na esfera judicial.

Ao julgar um recurso da empresa NET Belo Horizonte Ltda contra decisão da Justiça de Minas Gerais, que manteve multa de R\$ 207 mil aplicada pelo Procon mineiro à empresa de internet banda larga, o STJ reconheceu a competência dos órgãos de defesa do consumidor de interpretar contratos e aplicar sanções, caso verifiquem a existência de cláusulas abusivas.

Inicialmente, a NET foi multada pelo Procon em R\$ 682 mil por práticas consideradas abusivas, como alteração unilateral do contrato, exigência de assinatura de provedor de conteúdo com fidelidade mínima de 24 meses, sob pena de descontinuidade dos serviços de acesso à internet, e imposição da compra de um equipamento de modem específico, considerada venda casada.

Após recorrer à Junta Recursal, que desconsiderou a prática de venda casada, e ter a multa reduzida para R\$ 207 mil, a empresa acionou o Judiciário mineiro para tentar anular a sanção. Para a Net, o Procon extrapolou suas funções ao aplicar a multa, tarefa, no entendimento da empresa, do Poder Judiciário.

31 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mantido processo disciplinar instaurado pelo CNJ contra juiz de Teresina (PI)

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou Mandado de Segurança (MS 29465) que questiona decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que abre processo disciplinar contra juiz da 2ª Vara Cível de Teresina (PI) e determina seu afastamento das funções. Segundo o entendimento adotado pelo ministro, o CNJ tem competência originária para instauração de processo administrativo disciplinar contra magistrados, e não há indícios de que a determinação do Conselho tenha inter-

ferido em temas de natureza jurisdicional, alheios à sua competência.

Em sua decisão, o ministro Celso de Mello explicou que a controvérsia constitucional tratada no caso foi amplamente debatida pelo Plenário da Corte na análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4638, em que foi reconhecida a competência originária do CNJ. O ministro destacou que o entendimento adotado na ocasião foi em sentido diverso do sustentado pelo autor do MS: ofensa ao princípio da subsidiariedade.

Ministério Público Eleitoral dá parecer favorável ao registro da Rede Sustentabilidade

O Ministério Público Eleitoral (MPE) deu parecer favorável à criação da Rede Sustentabilidade, partido fundado pela ex-senadora Marina Silva. No parecer, enviado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o MPE afirma que o partido conseguiu ultrapassar o número mínimo de 486 mil assinaturas de apoiadores para obter o registro.

Ainda não há previsão para que o registro do partido seja analisado pelo plenário da corte. Em outubro de 2013, por 6 votos a 1, o TSE negou registro ao partido, porque a legenda não havia consegui-

do o mínimo de assinaturas exigidas pela Justiça Eleitoral. O tribunal só validou 442.524 assinaturas. Com a decisão, a Rede não conseguiu participar das eleições de 2014.

Na ocasião, os advogados do partido informaram que a Rede conseguiu mais de 900 mil assinaturas e que houve diversas irregularidades cometidas pelos cartórios eleitorais, responsáveis pela validação. Segundo a direção da legenda, 95 mil assinaturas foram anuladas sem justificativa e os cartórios não cumpriram o prazo de 15 dias para auditar as assinaturas.

31 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF inicia julgamento de ação que pede providências para crise prisional

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou o julgamento de cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, na qual o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) pede que se reconheça a violação de direitos fundamentais da população carcerária e seja determinada a adoção de diversas providências no tratamento da questão prisional do país. Após o voto do relator da ação, ministro Marco Aurélio, concedendo parcialmente a cautelar, o julgamento foi suspenso.

O relator votou no sentido de determinar aos juízes e tribunais que lancem, em casos de determinação ou manutenção de prisão provisória, a motivação expressa pela qual não aplicam medidas alternativas à privação de liberdade; que passem a realizar, em até 90 dias, audiências de custódia,

com o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária no prazo máximo de 24 horas, contados do momento da prisão; que considerem, fundamentadamente, o quadro dramático do sistema penitenciário brasileiro no momento de concessão de cautelares penais, na aplicação da pena e durante o processo de execução penal; e que estabeleçam, quando possível, penas alternativas à prisão. À União, o relator determina que libere o saldo acumulado do Fundo Penitenciário Nacional para utilização na finalidade para a qual foi criado, abstendo-se de realizar novos contingenciamentos.

Da tribuna, o advogado do partido ressaltou que em nenhum outro campo a distância entre “as promessas generosas da Constituição e a realidade é maior, é mais abissal”, do que no que se refere ao sistema prisional.

Plenário do STF mantém homologação de delação premiada de Alberto Youssef

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) indeferiu o Habeas Corpus (HC) 127483, impetrado pelo diretor da Galvão Engenharia Erton Medeiros Fonseca, um dos réus na operação Lava-Jato, contra ato do ministro Teori Zavascki que homologou o acordo de delação premiada de Alberto Youssef. A decisão foi unânime.

O julgamento teve início na sessão de quarta-feira (26), quando foi analisada a questão preliminar sobre o cabimento

de HC contra decisão monocrática de ministro do STF. O pedido foi admitido, tendo em vista empate de cinco votos em cada sentido (que favorece o impetrante). O relator, ministro Dias Toffoli, votou pela denegação do HC, destacando que a colaboração premiada, prevista na Lei 12.850/2013, é apenas meio de obtenção de prova, ou seja, é um instrumento para colheita de documentos que, segundo o resultado de sua obtenção, poderão formar meio de prova.